



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE  
JACOBSEN MARQUES**

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

**Ofício** : **606/2020/GCSJJM**

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2020

A Sua Excelência a Senhora  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal de Várzea Grande  
Várzea Grande – MT

**Assunto: Processo 8.757-2/2019-TCE – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

Exma. Senhora Prefeita,

**CITO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, e 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias úteis, sobre as irregularidades constantes no Relatório Técnico da Secex e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 219723/2020 e Doc. Digital 218058/2020).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Alerto-lhe ainda que, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

**Carmen Hornick**  
Chefe de Gabinete  
Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen  
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

